



Processo 81.252

Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º. 12.625

Denomina “**Praça ADALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA**” área pública situada no entroncamento das avenidas Reynaldo Porcari e Francisco Nobre, no Bairro Medeiros.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de setembro de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1.º. É denominada “**Praça ADALBERTO FRANCO DE OLIVEIRA**” a área pública situada no entroncamento das avenidas Reynaldo Porcari e Francisco Nobre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de setembro de dois mil e dezoito (18/09/2018).


GUSTAVO MARTINELLI

Presidente